



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1672/2013

PROTOCOLADA SOB Nº 3862/2013

EM 14/10/2013

Requer Urgência

		ATA
EXPEDIENTE	/2013	
ACEITO EM <u>15/10</u>	/2013	<u>9086</u>
APROVADO EM /	/2013	
REJEITADO EM /	/2013	
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a secretaria competente para que seja estude a viabilidade de **liberar para táxis, o acesso exclusivo para ônibus na confluência das Ruas Luiz Loréa e General Neto, no Centro também para táxis.**

**Justificativa:** O solicitado se faz necessário, devido ao fluxo intenso no referido local, destacando que trata-se um meio trabalho e de transporte alternativo de muita relevância na Cidade, que fica prejudicado com a falta de fluidez no acesso disponível atualmente no local, principalmente em dias de chuva onde a muitas solicitações deste serviço.

Ver. Flávio Vigilante  
Líder da Bancada do SDD

VISTO
_____ Presidente